



ANO XVII – Nº1354 Major Sales-RN, quarta-feira, 18 de maio de 2022

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 060/2022-GP
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.03.30.015.01
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.03.30.015.02
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 2022.03.30.015.03
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.30.015.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.30.015.002
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.30.015.0013

V – Ana Raquel Clementino Costa – Matrícula 1204947, representante da Sociedade Civil.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 20 de abril de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 060/2022-GP

Institui a Comissão Especial para Avaliação de Bens móveis inservíveis irre recuperáveis para Fins de Doação em atendimento ao que dispõe o Art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/1993 e o § 1º, do Art. 19, Lei Municipal 394/2016 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/1993 e o § 1º, do Art. 19, Lei Municipal 394, de 12 de junho de 2016;

Considerando a necessidade de desfazimento de bens inservíveis e irre recuperáveis para venda pertencentes ao patrimônio Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis inservíveis irre recuperáveis para fins de doação em atendimento ao que dispõe o Art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/1993 e o § 1º, do Art. 19, Lei Municipal 394, de 12 de junho de 2016, sob a presidência do primeiro, composta pelos servidores:

I – Francisco Maxsuel Ferreira Araújo – Matrícula 120440-8, representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

II – Francisco Lezomar de Lima – Matrícula 010047-1, representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

III – Antônio Neto da Silva – Matrícula 010090-0, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

IV – Maria Luciene da Silva - Matrícula 010076-5, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.30.015.01

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.015

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

FORNECEDORA Nº 01: FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.03.30.015.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de material de consumo – pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.30.015, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

ANO XVII – Edição Nº1353 terça -feira, 17 de maio de 2022





DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.03.30.015 e seus Anexos, proposta da empresa: FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP
CNPJ: 08.310.625/0001-61 E-MAIL: xavierpneus@hotmail.com TELEF: Nº 84.3351-2227
ENDEREÇO: RUA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 1990, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN CEP Nº 59.900-000
REPRESENTANTE: ARTHUR VINICIUS VIDAL DO REGO CPF Nº 088.564.074-85
ITENS: 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0039, 0040, 0044, 0045, 0046 E 0047 EM DISPUTA
VALOR TOTAL R\$: 951.672,08 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).

DO VALOR R\$: 951.672,08 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Oito Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de maio de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de maio de 2022.

ASSINANTES:
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Arthur Vinicius Vidal do Rego – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.30.015.02
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.015

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
FORNECEDORA Nº 01: GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº 2022.03.30.015.02: A aquisição pelo sistema de registro

de preços de material de consumo – pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.30.015, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.03.30.015 e seus Anexos, proposta da empresa: GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA - ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA – ME
CNPJ: 21.157.966/0001-07 E-MAIL: fred.robson@hotmail.com TELEF: Nº 84.99613-8618
ENDEREÇO: RUA VICENTE BESSA, Nº 208, CENTRO, MAJOR SALES/RN CEP Nº 59.945-000
REPRESENTANTE: GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA CPF Nº 941.866.264-72
ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005 E 0042 EM DISPUTA
VALOR TOTAL R\$: 124.400,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DO VALOR R\$: 124.400,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de maio de 2023, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de maio de 2022.

ASSINANTES:
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Gerlandio Fernandes da Silveira – FORNECEDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2022.03.30.015.03
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.015

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN
FORNECEDORA Nº 01: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E
SERVIÇOS EIRELI ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço
Nº 2022.03.30.015.03: A aquisição pelo sistema de registro
de preços de material de consumo – pneus, câmaras de ar e
baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias
municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa
do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de
convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei
Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades,
especificações e demais condições descritas no Termo de
Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de
Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão
Eletrônico Nº 2022.03.30.015, realizada com base nas
disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº
10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto
Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº
8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual
redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital
do Pregão Eletrônico nº 2022.03.30.015 e seus Anexos,
proposta da empresa: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E
SERVIÇOS EIRELI ME, classificada em 1º lugar no certame
supracitado:

LICITANTE: 01 - NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS
EIRELI ME

CNPJ: 13.151.333/0001-63

E-MAIL:

neirediasoliveira@hotmail.com TELEF: Nº 084 3317:2395

ENDEREÇO: RUA NIZIA FLORESTA, Nº 180, ALTO DA
CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN CEP Nº 59.600-270

REPRESENTANTE: NEIRE DIAS DE OLIVEIRA

ITENS: 0006, 0038 E 0041 EM DISPUTA

VALOR TORAL: 48.368,00 (QUARENTA E OITO MIL,
TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

DO VALOR R\$: 48.368,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e
Sessenta e Oito Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços
entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará
até 13 de maio de 2023, podendo os contratos dela
decorrentes serem prorrogados de acordo com as
disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de maio de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO
REGULADOR

Neire Dias de Oliveira – FORNECEDORA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.03.30.015.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -
RN

CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação
de escolha de empresa especializada para fornecimento
fracionado de material de consumo – pneus, câmaras de ar e
baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias
municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa
do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de
convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei
Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades,
especificações e demais condições descritas no Termo de
Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é
decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº
2022.03.30.015, realizada com base nas disposições da Lei nº
10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto
Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e
subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho
de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº
028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 475.836,04
(Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e
Seis Reais e Quatro Centavos), a ser pago em parcelas de
acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação
das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face
às despesas da referida contratação, encontra-se alocados
na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte
atividade: 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO
GABINETE DA PREFEITA – ELEMENTO DE DESPESA Nº
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE
DA PREFEITA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 100;
02.005.20.605.020.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE
AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100;
02.005.20.605.020.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE
AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00

ANO XVII – Edição Nº1353 terça -feira, 17 de maio de 2022



PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 100; 2.006.12.361.012.1.37 - MANUTENCAO DO PNAT – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº: 11230000; 2.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR– ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº: 204; 2.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR– ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº: 100; 2.006.12.361.012.2.16 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.006.12.361.012.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 2.006.12.365.012.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 2.017.12.361.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 191; 2.017.12.365.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 191; 2.017.12.366.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 191; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP E MAT. MAE TETE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1.42 – MANUT. DO PROG. AGENTES DE ENDEMIAS – VIG EM SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE COMBATE A COVID 19 – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO –

FONTE Nº 21400002; 02.015.10.305.010.2.76 - MANUTENÇÃO DO VIGILANÇA EM SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.76 - MANUTENÇÃO DO VIGILANÇA EM SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.008.08.241.08.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.008.08.243.08.2.36 – MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSE TUTELAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.008.08.244.08.1.113 – PROG CDNTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.016.08.241.08.1.92 - PROG SCFV SERVIÇOS CONVENENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.113 - Progr CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.137 - PROGRAMAV- IGD SUAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 202; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de maio de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Arthur Vinicius Vidal do Rego - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.03.30.015.002 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA - ME DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo – pneus e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.30.015, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 62.200,00 (Sessenta e Dois Mil e Duzentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 100; 2.006.12.361.012.1.37 - MANUTENCAO DO PNAT – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº: 11230000; 2.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR– ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº: 204; 2.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR– ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº: 100; 2.006.12.361.012.2.16 – MANUT.

ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.006.12.361.012.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 2.006.12.365.012.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 2.017.12.361.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 191; 2.017.12.365.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 191; 2.017.12.366.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 191; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP E MAT. MAE TETE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1.42 – MANUT. DO PROG. AGENTES DE ENDEMIAS – VIG EM SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE COMBATE A COVID 19 – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 21400002; 02.015.10.305.010.2.76 - MANUTENÇÃO DO VIGILANÇA EM SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.76 - MANUTENÇÃO DO VIGILANÇA EM SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201;



02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.008.08.241.08.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.008.08.243.08.2.36 – MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSE TUTELAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.008.08.244.08.1.113 – PROG CDNTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.016.08.241.08.1.92 - PROG SCFV SERVIÇOS CONVENENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.137 - PROGRAMAV- IGD SUAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 202; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de maio de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Gerlandio Fernandes da Silveira - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.03.30.015.003 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.30.015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELI ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo – pneus e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa

do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.30.015, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 24.184,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.001.04.122.004.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 100; 2.006.12.361.012.1.37 - MANUTENCAO DO PNAT – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº: 11230000; 2.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR– ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº: 204; 2.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR– ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº: 100; 2.006.12.361.012.2.16 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.006.12.365.012.2.020 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 –

MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.006.12.361.012.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 2.006.12.365.012.2.35 - MANUT/ATIVIDADE DA EUDUCACAO-SAL EDUCACA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 2.017.12.361.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 191; 2.017.12.365.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 191; 2.017.12.366.012.2.15 - MANUT.FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 30% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 191; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP E MAT. MAE TETE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.1.42 – MANUT. DO PROG. AGENTES DE ENDEMIAS – VIG EM SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.015.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF - APS ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE COMBATE A COVID 19 – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 21400002; 02.015.10.305.010.2.76 - MANUTENÇÃO DO VIGILANÇA EM SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.76 - MANUTENÇÃO DO VIGILANÇA EM SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.015.10.302.010.2.88 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENCAO BASICA PAB - APS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 201; 02.008.08.241.08.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.008.08.243.08.2.36 – MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSE TUTELAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.008.08.244.08.1.113 – PROG CDNTRO DE REFERENCIA

ASSIST SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 2.016.08.241.08.1.92 - PROG SCFV SERVIÇOS CONVENENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.108 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 202; 2.016.08.244.08.1.137 - PROGRAMAV- IGD SUAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 202; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 100, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 460/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de maio de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Neire Dias de Oliveira - CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com